

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 05/04/2023

Hora: 13:43

Portaria Prev nº 21/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, § 2º, I e 3º, I da LM nº 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/04/2023, à servidora **SALETE CONCEICAO BUCHHORN**, matrícula 40147, cargo de Professor Series Iniciais, padrão 10, nível III, classe C, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.831,99 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe C + nível II) R\$ 2.993,74 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (5x) R\$ 748,44 - Lei Municipal nº 3035 de 2000, art. 29; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 89,81 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106. a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 05/04/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.